

**ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024**

**SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE E JULGAMENTO
DA HABILITAÇÃO – DILIGÊNCIA – DECLARAÇÃO DE
VENCEDOR – ABERTURA DO PRAZO RECURSAL.**

Às nove horas do dia doze de dezembro de dois mil e vinte e quatro, na Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal-RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão de Licitação se reuniu para dar continuidade ao **Pregão Presencial nº 001/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em outsourcing de impressão, cópia e digitalização com sistema de bilhetagem, para atender ao SENAC/RN em suas unidades e Administração Regional.

As empresas participantes foram convocadas para a sessão de habilitação por meio da ata da Prova de Conceito, encaminhada por e-mail e disponibilizada no site institucional em 10 de dezembro de 2024.

A sessão foi iniciada com o cumprimento dos presentes. Compareceu/Compareceram a esta sessão os representantes das empresas participantes, quais sejam:

LOCATECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 11.075.071/0001-70, representada pela Sra. NADJA JANAINA DA COSTA DANTAS, CPF nº ***.599.704-**,

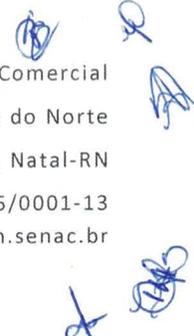
MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 40.938.508/0001-50, representada pelo Sr. ALLYSON MACÊDO SOARES, CPF nº ***.782.584-**.

Por conseguinte, procedeu a abertura do envelope de habilitação da empresa **LOCATECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.075.071/0001-70.

Após a análise dos documentos apresentados, a Comissão de Licitação constatou que os seguintes documentos estavam vencidos na data da abertura do envelope:



Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
R. São Tomé, 444 - Cidade Alta, Natal-RN
CEP: 59025-030 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br



- Certificado de Regularidade de Situação – CRS para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS possuía validade até a data de 24 de novembro de 2024;
- Certidão de Regularidade de Débito de Tributos Estaduais possuía validade até a data de 30 de novembro de 2024;
- Certidão de Regularidade de Tributos Municipais do domicílio ou sede do licitante que comprove a inexistência de débito com ISSQN possuía validade até a data de 30 de novembro de 2024;
- Certidão Negativa de Falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física possuía validade até a data de 03 de dezembro de 2024.

E o atestado de capacidade técnica emitido pela Prefeitura de Ceará-Mirim, datado de 03/06/2024, foi apresentado em cópia simples. Contudo, de forma espontânea, a empresa classificada também apresentou o contrato de prestação de serviços, assinado digitalmente, que originou o referido atestado.

A apresentação do contrato em formato digital dissipou quaisquer dúvidas quanto à veracidade do documento, suprimindo a necessidade de apresentação da cópia original. Com relação ao julgamento técnico, a Comissão solicitou apoio da área técnica, que ao analisar julgou que atende a exigência do item 7.1 do edital.

Dessa forma, a Comissão de Licitação considera que a empresa LOCATECH atendeu ao requisito de qualificação técnica, uma vez que o contrato de prestação de serviços que fundamentou o atestado foi devidamente apresentado com validade jurídica.

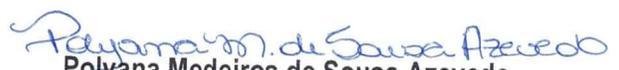
Quanto às certidões de FGTS, Regularidade Fiscal junto à Fazenda Estadual, Fazenda Municipal e à Certidão Negativa de Falência, registrou-se na ata da sessão que, no decorrer do certame, as validades das referidas certidões expiraram. Em razão disso, foi promovida diligência, nos termos do item 16.4 do edital. A empresa, atendendo à diligência, enviou todas as certidões atualizadas por e-mail, as quais foram analisadas e consideradas válidas.

Findada a análise, a Comissão, tendo constatado a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e técnica da licitante, declara habilitada e, conseqüentemente, vencedora, a empresa: **LOCATECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº

06.224.460/0001-80, declarou- a habilitada, e por conseguinte, vencedora deste certame, no valor ofertado em fase de negociação.

Nada mais havendo a ser registrado, a Pregoeira encerrou a reunião, registrando a abertura do prazo recursal e informando que encaminhará a ata por e-mail. E, para constar, eu, Polyana Medeiros de Sousa Azevedo, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas dos membros da Comissão e da área técnica.


Thaisa Cabral Albuquerque
Presidente da Comissão e
Pregoeira

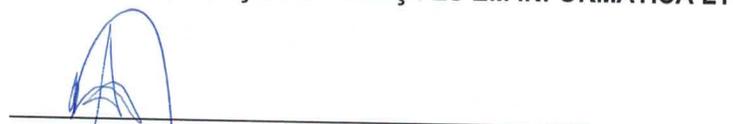

Polyana Medeiros de Sousa Azevedo
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio


Sulândia Gomes da Silva
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio


Augusto César Urbano de Andrade
Área Técnica

EMPRESAS:


LOCATECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA


MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA